

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2023 | Edição: 233 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

PORTARIA Nº 447, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, conforme estabelece a Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023, aprovado pelo Decreto nº 11.354 de 1º de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, inciso V, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021 e Portaria nº 2.941 de 29 de setembro de 2023, com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, resolve:

Designar, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP, do Porto de São Sebastião/SP, PAULO GARRIDO MACEDO DE ARAÚJO (titular), CPF n.º 134.***.***-58 e FRANCISCO DO AMORIM CARMO (suplente), CPF n.º 045.***.***-98, representantes da classe empresarial, indicados pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo - SOPESP.

MARIANA PESCATORI CÂNDIDO DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

